



gens da rodovia, na Cidade de Recife/PE. O prazo para conclusão é de 5 anos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da L8.666/93 . Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/3 Declaração de Inexigibilidade em 20/04/2004 . RICARDO JOSE SANTA CECÍLIA CORREA . Diretor-Geral do DNIT em exercício . Ratificação em 20/04/2004 . RICARDO JOSE SANTA CECÍLIA CORREA . Presidente da Diretoria Executiva . Valor: R\$ 54.849,85 . Contratada :COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GACOPERGAS . Valor: R\$ 54.849,85

(SIDEC - 22/04/2004) 393003-39252-2004NE999695

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2004

Nº Processo: 50610003068/03-91 . Objeto: Utilização das faixas de domínio na rodovia federal BR-116/RS, no trecho entre a Rua Rincão, no Bairro Rincão e Rua Benjamin Altamayer no bairro Roselândia no município de Novo Hamburgo/RS, do km 234+266,270m ao km 236+519,100m, numa extensão de total de 2,25283km (dois quilômetros, duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta e tres centímetros), com travessia no km 235+245,83m, km 236+057,020 e km 236+519,10m, visando a implantação de sistemas de auditoras, para atendimento à região. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da L8.666/93 . Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/3 Declaração de Inexigibilidade em 20/04/2004 . RICARDO JOSE SANTA CECÍLIA CORREA . Diretor-Geral do DNIT em exercício . Ratificação em 20/04/2004 . RICARDO JOSE SANTA CECÍLIA CORREA . Presidente da Diretoria Executiva em Exercíci. Valor: R\$ 86.714,00 . Contratada :COMPANHIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO. Valor: R\$ 86.714,00

(SIDEC - 22/04/2004) 393003-39252-2004NE999695

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 6/2004

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, torna público o resultado do julgamento levado a efeito nos autos do Convite n.º 006/2004, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos, com fornecimento e substituição de peças por novas e originais decidiu: a) inabilitar a licitante Centro Automotivo A.A.C. Leite Ltda., por descumprimento do item 3.2.4; b) habilitar as demais licitantes. c) marcar para o dia 29/04/2004, às 14:30hs para abertura dos envelopes contendo as propostas.

São Paulo, 20 de abril de 2004
ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 8/2004

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, torna público o resultado do julgamento da documentação habilitatória referente ao Convite n.º 008/2004, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de café e açúcar refinado para o exercício de 2004, decidindo: a) habilitar todas as empresas licitantes participantes; b) marcar para o dia 29/04/2004, às 17:00 h, no Auditório do edifício localizado à Rua Peixoto Gomide 1038, São Paulo - SP, a abertura dos envelopes contendo as propostas.

São Paulo, 20 de abril de 2004
ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Fundamento: com base no Artigo 24, Inciso V , da Lei nº 8.666/93; Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Exma Sra. Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi , Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP. Contratada: AUTO POSTO NOIVA DA COLINA LTDA. Empenho: 2004NE000585. Objeto: Fornecimento de combustíveis para abastecimento de viaturas da PRM/Piracicaba. Contratada: JOFER AUTO POSTO LTDA. Empenho:2004NE000583/4. Objeto:Fornecimento de combustíveis e lavagem de viaturas da PRM/Franca Contratada:ELEGHANCE POSTO DE SERVIÇOS LTDA. Empenho:2004NE000581/2. Objeto:Fornecimento de combustíveis e lavagem de viaturas da PRM/Santo André e São Bernardo do Campo

RESULTADO DO PREGÃO Nº 11/04

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público para conhecimento dos interessados que realizado Pregão destinado à contratação de fornecimento de carimbos, placas e réguas de identificação para esta Procuradoria da República no estado de São Paulo, declara vencedora a empresa Riachuelo Indústria e Comércio de Carimbos e Placas Ltda. -ME.

São Paulo, 20 de abril de 2004
RODOLFO ANTONINI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2004

O Pregoeiro da Procuradoria da República na Bahia comunica que serão recebidas, às 15h do dia 12 de maio de 2004, na sede da Procuradoria, situada na Av. Sete de Setembro nº 2.328, Corredor da Vitória, Salvador, BA, as propostas e a documentação para contratação de serviços de limpeza e conservação para as sedes da PR/BA e PRM/Ilhéus. O Edital poderá ser obtido através da internet no seguinte endereço: www.prba.mpf.gov.br.

Salvador, 22 de abril de 2004
EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2004

CREDENCIANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CREDENCIADO: FISIOTCLIN - Edna Germana Miranda de Luna OBJETO: Prestação de serviços na especialidade de Fisioterapia. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39. PROGRAMA DE TRABALHO: 03301058120040001. NOTA DE EMPENHO: 2004NE000038, de 03/02/2004. VIGÊNCIA: 23/04/2004 a 22/04/2009. VALOR: Conforme Regulamento Geral do Plan-Assiste-MPF e Tabela da AMB92. ASSINAM: Maria Carla Ribeiro de Moraes Freitas, pelo Credenciante, e Edna Germana Miranda de Luna, a Credenciada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 3/2004

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 78, de 09/12/2003, do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PR/PA, faz a todos saber que, em 16/04/2004, por ato deste, o Pregão 03/2004 foi REVOGADO.

RENATO MÖLLER PARRY

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/04

CREDENCIÁRIOS: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte e o Hospital Odontológico Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços Odontológicos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39. PROGRAMA DE TRABALHO: 03301058120040001. NOTA DE EMPENHO: 2004NE000022. VIGÊNCIA: 13.04.2004 a 12.04.2009. VALOR: Conforme tabela odontológica própria do Plan-Assiste. ASSINAM: Marcelo Alves Dias de Souza, pela Credenciante e José Ivo Queiroz do Amaral, pelo Credenciado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EDITAL Nº 2, DE 14 DE ABRIL DE 2004

XI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO A Procuradora-Geral do Trabalho, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da Resolução nº 55, de 18 de fevereiro de 2004, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 27 de fevereiro de 2004, faz saber que estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, as inscrições para o XI Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, de conformidade com o seguinte:

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O concurso obedecerá as normas da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da Resolução nº 55, de 18 de fevereiro de 2004, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 27 de fevereiro de 2004.

1.2 - O concurso destina-se ao preenchimento de 169 (cento e sessenta e nove) cargos vagos nas Procuradorias Regionais do Trabalho, abrangidos ofícios criados na forma da Lei nº 10.771, de 21/11/03, com lotação prevista nos Estados e no Distrito Federal, assim distribuídos:

PRT	UF	CIDADE	Nº DE CARGOS
1ª Região	RJ	Rio de Janeiro	4
		Campos	3
		Nova Friburgo	2
		Volta Redonda	2
		Nova Iguaçu	3
2ª Região	SP	São Paulo	12
		São Bernardo do Campo	3
		Santos	3
			3
3ª Região	MG	Uberlândia	3
		Juiz de Fora	4
		Poços de Caldas	3
		Governador Valadares	3
		Patos de Minas	3
4ª Região	RS	Porto Alegre	1
		Passo Fundo	3
		Santa Maria	3
		Pelotas	3
		Uruguaiana	2
5ª Região	BA	Santo Ângelo	2
		Salvador	6
		Barreiras	2
		Juazeiro	2
		Ilhéus	3
6ª Região	PE	Recife	3
		Petrolina	2
7ª Região	CE	Fortaleza	1
		Juazeiro do Norte	1
8ª Região	PA	Belém	3
		Santarém	2
		Marabá	2
		Macapá	2
	AP		
9ª Região	PR	Curitiba	3
		Maringá	3
		Londrina	2
		Toledo	2
		Foz do Iguaçu	2
10ª Região	DF	Brasília	4
		Palmas	2
		Araguaína	2
	TO		
11ª Região	AM	Manaus	2
	RR	Boa Vista	2
12ª Região	SC	Chapecó	2
		Joinville	2
		Criciúma	1
13ª Região	PB	João Pessoa	1
		Patos	2
		Campina Grande	2
14ª Região	RO	Porto Velho	1
	AC	Rio Branco	2
15ª Região	SP	São José dos Campos	3
		Ribeirão Preto	4
		Sorocaba	2
		São José do Rio Preto	3
16ª Região	MA	São Luís	3
17ª Região	ES	São Mateus	2
		Cachoeiro do Itapemirim	2
18ª Região	GO	Goiânia	3
		Rio Verde	2
19ª Região	AL	Maceió	2
20ª Região	SE	Aracaju	3
21ª Região	RN	Mossoró	2
22ª Região	PI	Teresina	1
		Picos	2
23ª Região	MT	Sinop	2
		Rondonópolis	2
24ª Região	MS	Campo Grande	1
		Dourados	2

1.3 - O número de cargos vagos e a respectiva lotação podem apresentar alterações, por motivos supervenientes, inclusive remoções e implantação dos ofícios de que trata a Lei nº 10.771, de 21/11/2003, no decorrer do prazo de validade do concurso.

1.4 - Os candidatos aprovados, na ordem de classificação, escolherão a lotação de sua preferência, na relação de vagas que, após o resultado do concurso, o Conselho Superior decidir que devam ser providas inicialmente (art. 194, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 51 da Resolução CS/MPT nº 55, de 18 de fevereiro de 2004).

2 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 - Às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem, sob as penas da lei, estar enquadradas na definição do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 21/12/1999, serão reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas, arredondado para o número inteiro imediatamente seguinte, caso fracionário o resultado da aplicação do percentual.

2.2 - O candidato, enquadrado na definição legal, deverá, no ato da inscrição preliminar, juntar ao requerimento de inscrição preliminar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à provável causa ou origem da deficiência.

2.3 - O candidato portador de deficiência que necessite de recurso especial para a feitura de prova deverá requerê-lo, por escrito, ao Presidente da Comissão Examinadora, no ato da inscrição, atento que pedidos posteriores, nesse sentido, serão indeferidos.

2.4 - Será processada como de candidato não portador de deficiência a inscrição requerida pelo que invoque tal condição, mas deixe de atender, em seus exatos termos, as exigências previstas no item 2.2 deste edital.

3 - DAS CANDIDATAS LACTANTES

3.1 - Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem das etapas do concurso para as quais forem sendo aprovadas, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

3.2 - Nos horários previstos para amamentação, as mães lactantes poderão retirar-se, temporariamente, das salas onde estarão sendo realizadas as provas, para atendimento a seus bebês em sala especial a ser reservada pela Secretaria do Concurso.

3.3 - Na sala reservada para amamentação, ficarão 02 (dois) fiscais do sexo feminino e poderão ter acesso a ela somente os funcionários da Comissão de Execução e Fiscalização, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco e/ou amizade com a candidata.

3.4 - A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição preliminar, para a adoção das providências necessárias pela Secretaria do Concurso.

4 - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

4.1 - A solicitação de inscrição preliminar deverá ser procedida nas sedes das Procuradorias Regionais do Trabalho e nos escritórios situados nos Estados e no Distrito Federal, cujos endereços seguem no Anexo, mediante o preenchimento de formulário padronizado, ao qual devem ser anexados os seguintes documentos:

I - comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da Divisão de Administração da PGT, efetuado exclusivamente no Banco do Brasil, conta nº 170.500-8, agência 4201-3, através de guia que indique o nome do candidato depositante e identifique o depósito com o código identificador nº 200200 00001 018-9.

II - cópia da carteira de identidade;

III - instrumento de procuração, quando for o caso, com a especificação de poderes para promover a inscrição;

IV - duas fotografias recentes, tamanho 3x4;

V - laudo médico atestando a deficiência, quando for o caso.

4.2 - Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição Preliminar, o candidato ou procurador, declarará estar ciente de que deverá atender a condição prevista no artigo 187 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, até a data da posse, contado o biênio da data da colação de grau; de que a comprovação do atendimento da referida condição, mediante a apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, será indispensável para a posse no cargo de Procurador do Trabalho; e de que aceita as demais regras pertinentes ao concurso.

4.3 - Não existe a hipótese de inscrição condicional.

4.4 - Não será admitida devolução de taxa de inscrição.

4.5 - Encerrado o prazo para a inscrição preliminar, o Presidente da Comissão Examinadora fará publicar edital com a relação nominal dos candidatos que tiveram acolhidas as suas inscrições, indicando os locais em que farão as provas escritas e o prazo para retirada do Cartão de Identificação.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As divulgações referentes ao concurso serão feitas no Diário Oficial da União e se limitarão à indicação das inscrições preliminares e definitivas deferidas, à relação de candidatos aprovados, com as respectivas notas e classificação, além de editais pertinentes ao concurso.

5.2 - A Secretaria do Concurso procurará dar ampla divulgação às informações relativas ao processo seletivo por outros meios, inclusive através da Internet, no endereço <http://www.pgt.mpt.gov.br>.

5.3 - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da publicação do ato homologatório, prorrogável uma vez pelo mesmo período.

5.4 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Comissão Examinadora que, se entender necessário, ouvirá o Conselho Superior.

SANDRA LIA SIMÓN

ANEXO

PRT 1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO/RJ: Av. Churchill, 94, Centro - CEP 20.020-050 - FONE: (21) 3212-2000 - FAX: (21) 2220-4809

PRT 2ª REGIÃO - SÃO PAULO/SP: Rua Jaguaribe, 194,

Bairro Santa Cecília - CEP 01.224-000 - FONE (11) 221-4977 - FAX: (11) 3331-7898

PRT 3ª REGIÃO:

BELO HORIZONTE/MG: Rua Domingos Vieira, 120, Bairro Santa Efigênia - CEP 30.150-240 - FONE: (31) 3238-6200 - FAX: (31) 3241-8121

UBERLÂNDIA/MG: Av. Cesário Alvim, 3200, Fórum da Justiça do Trabalho, Bairro Brasil - CEP 38.400-696 - TELEFAX: (34) 3213-7053

PRT 4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE/RS: Rua Ramiro Barcelos, 104, Bairro Floresta - CEP 90.035-000 - FONE: (51) 3284-3000 - FAX: (51) 3284-3006

PRT 5ª REGIÃO - SALVADOR/BA: Av. Sete de Setembro, 308, Corredor da Vitória - CEP 40.080-001 - FONE: (71) 324-3401 - FAX: (71) 331-1129

PRT 6ª REGIÃO - RECIFE/PE: Rua Quarenta e Oito, 600, Bairro Espinheiro - CEP 52.050-380 - FONE: (81) 3427-4070 - FAX: (81) 3427-9514

PRT 7ª REGIÃO - FORTALEZA/CE: Av. Padre Antônio Tomás, 2110 - Bairro Aldeota - CEP 60.140-160 - FONE: (85) 264-3555 - FAX: (85) 261-6929

PRT 8ª REGIÃO - BELÉM/PA: Rua dos Mundurucus, 1794, Bairro Batista Campos - CEP 66.025-660 - FONE: (91) 241-7895 - FAX: (91) 222-7330

PRT 9ª REGIÃO: CURITIBA/PR: Av. Jaime Reis, 331, Bairro São Francisco - CEP 80.510-010 - FONE: (41) 304-9000 - FAX: (41) 304-9045

MARINGÁ/PR: Av. Centenário, 116, Bairro Aeroporto - CEP 87.050-040 - FONE: (44) 226-1484 - FAX: (44) 226-1406

PRT 10ª REGIÃO:

BRASÍLIA/DF: SEPN Quadra 513, Bloco D, Edifício Imperador, Salas 401/420, Asa Norte - CEP 70.769-900 - FONE: (61) 340-7989 - FAX: (61) 273-5971

PALMAS/TO: 103 Sul (antiga ACSO 01), nº 160, Av. JK, Conjunto 01, Lote 21, Sala 12, Ed. Pipes II - CEP 77015-012 - FONE: (63) 224-6884 - TELEFAX: (63) 215-8650

PRT 11ª REGIÃO - MANAUS/AM: Rua Pará, 885, Ed. José Frota II, Bairro São Geraldo - CEP 69.053-070 - FONE: (92) 622-2080 - FAX: (92) 622-1983

PRT 12ª REGIÃO - FLORIANÓPOLIS/SC: Rua Álvaro de Carvalho, 220, Centro - CEP 88.010-040 - FONE: (48) 222-1060 - FAX: (48) 223-1324

PRT 13ª REGIÃO - JOÃO PESSOA/PB: Rua Desembargador Souto Maior, 244, Centro - CEP 58.013-190 - FONE: (83) 241-7755 - FAX: (83) 241-7822

PRT 14ª REGIÃO - PORTO VELHO/RO: Av. Guanabara, 3480, Conjunto Santo Antônio - Bairro Liberdade - CEP 78.904-130 - FONE: (69) 224-1642 - FAX: (69) 224-3898

PRT 15ª REGIÃO:

CAMPINAS/SP: Av. Marechal Carmona, 686, Vila João Jorge - CEP 13.041-311 - FONE: (19) 3236-5655 - FAX: (19) 3236-0470

BAURUR/SP: Rua Primeiro de Agosto, 7-51, Centro - CEP 17.010-010 - FONE: (14) 3212-3111 - FAX: (14) 3212-3133

PRT 16ª REGIÃO - SÃO LUÍS/MA: Av. Marechal Castelo Branco, 657, Bairro São Francisco - CEP 65.076-090 - FONE: (98) 235-2627 - FAX: (98) 235-3850

PRT 17ª REGIÃO - VITÓRIA/ES: Av. Adalberto Simão Nader, 531, Edifício Brascar, Bairro Mata da Praia - CEP 29.075-900 - FONE: (27) 3345-4500 - FAX: (27) 3324-4650

PRT 18ª REGIÃO - GOIÂNIA/GO: Av. T-63 esq. com Av. T-4, 984, Centro Comercial Monte Líbano, Setor Bueno - CEP 74.230-100 - FONE: (62) 275-2770 - FAX: (62) 275-2701

PRT 19ª REGIÃO - MACEIÓ/AL: Rua Prof. Lourenço Peixoto, 90, Qd. 36, Lot. Stella Maris, Jatiúca - CEP 57.035-130 - FONE: (82) 325-6666 - FAX: (82) 325-2268

PRT 20ª REGIÃO - ARACAJU/SE: Rua Atalaia, 190, Bairro Atalaia - CEP 49.035-110 - FONE: (79) 255-2368 - FAX: (79) 255-2388

PRT 21ª REGIÃO - NATAL/RN: Rua Dr. Poty Nóbrega, 1941, Lagoa Nova - CEP 59.058-180 - FONE: (84) 206-2800 - FAX: (84) 206-2806

PRT 22ª REGIÃO - TERESINA/PI: Av. Miguel Rosa, 2862-N, Ed. Humberto Cavalcante, Centro - CEP 64.000-480 - FONE: (86) 221-9084 - FAX: (86) 223-9936

PRT 23ª REGIÃO - CUIABÁ/MT: Rua Presidente Castelo Branco, 1268, Ed. Nasr, Bairro Goiabeiras - CEP 78.045-610 - FONE: (65) 613-9100 - FAX: (65) 623-4245

PRT 24ª REGIÃO - CAMPO GRANDE/MS: Rua Pimenta Bueno, 139, Bairro Amambai - CEP 79.005-020 - TELEFAX: (67) 321-3045

PROCURADORIAS REGIONAIS**6ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 3/2004**

Objeto : Aquisição de Material de Processamento de Dados (Material de Informática), conforme especificação do edital e seus anexos. Sessão para recebimento de propostas, documentação e demais procedimentos no dia 05.05.2004 às 14:00 horas, na sede da PRT-6ª Região, situada na rua 48, n.º 600 Espinheiro-Recife/PE. Os interessados poderão retirar o edital mediante entrega de um disquete virgem, juntamente à Comissão de Apoio, ou através do site www.prt6.gov.br. Informações: F:3427-4070. Ezequiel José dos Santos - Pregoeiro.

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA CARVALHO
Secretário Regional

9ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2004**

O Pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, torna público para ciência dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão para contratação de serviço de Telefonia Fixa Comutada na Modalidade Longa Distância Nacional e Internacional, a ser realizada às 14:00 horas do dia 06 de maio de 2004, na sala de reuniões do edifício sede da PRT 9ª Região, localizada na Av. Jaime Reis, 331, São Francisco, Curitiba-PR, fone (41) 304-9055 ou 304-9060. O edital estará disponível no site <http://www.prt9.mpt.gov.br>.

LEONARDO CARLOS PINHEIRO

15ª REGIÃO**EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Contratante: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: ATUAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: retificar a cláusula Quarta, caput, do contrato emergencial de prestação de serviços gerais e de recepcionista assinado em 15/03/2004. Assinatura: 16/04/2004. Assinam, pela Contratante: Dr. Abiael Franco Santos e, pela Contratada: Sr. Antônio Correa Sobrinho.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS****RESULTADO DO PREGÃO Nº 9/04**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Propostas desclassificadas, nos itens respectivos: Chipset Informática Ltda.(itens 03 a 13, 17, 21, 62 e 63), Infordados Comércio e Serviços Ltda.(itens 02, 04 a 11, 38, 40 e 47), TNG Comércio de Suprimentos Ltda.- EPP(itens 04 a 11, 13, 17, 61 a 63), Rimax Comércio e Representação Ltda.(itens 06, 08 e 10), Carlos Augusto Ferreira dos Santos (itens 06 e 10), Office Master Dist. de Prod. de Inform. Ltda.(itens 11, 13, 15, 16, 28 e 29), Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. (item 11), JCTEL Comércio & Distribuição Ltda. (itens 25 a 27, 30, 62 e 63), Etibrás Indústria de Etiquetas e Suprimentos Ltda. (itens 26 e 43), Cil Comércio de Informática Ltda. (itens 62 e 63), KML Informática Ltda. (item 28), Golden Distribuidora Ltda. (itens 15, 16, 21, 24, 25, 28, 30, 60 e 61), Port Informática Ltda. (itens 16 e 63), Laser Toner do Brasil Ltda. (item 60). Licitantes inabilitadas: Rio Branco Comércio e Indústria de Papéis Ltda. e Infordados Comércio e Serviços Ltda. Licitantes vencedoras, nos itens e valores unitários respectivos: Innovatus Tecn. e Sistemas de Infor. Ltda. (item 01 - R\$ 6,68; item 35 - R\$ 5,85; item 51 - R\$7,68; item 52 - R\$6,50), Office Master Dist. de Prod. de Inform. Ltda. (item 02- R\$ 5,10; item 12 - R\$ 32,00; item 17 - R\$ 34,00; item 27 - R\$ 119,00; item 33 - R\$ 3,00; item 34 - R\$ 1,50; item 61 - R\$ 270,00), Rimax Comércio e Representação Ltda. (item 04 - R\$ 12,70; item 05 - R\$ 13,90; item 07 - R\$ 14,90; item 09 - R\$ 13,40; item 11 - R\$ 18,90), Cil Comércio de Informática Ltda. (item 16 - R\$ 97,40; item 21 - R\$ 95,00; item 22 - R\$ 86,50; item 24 - R\$ 98,90; item 25 - R\$ 57,90; item 26 - R\$ 106,30; item 30 -R\$ 100,00; item 31 - R\$ 58,50; item 38 - R\$ 219,00; item 60 - R\$ 330,10), JCTEL Comércio & Distribuição Ltda.(item 23 - R\$ 75,00; item 45 - R\$ 17,00; item 55 - R\$ 1.208,00; item 56 - R\$ 1.208,00; item 57 - R\$ 1208,00; item 58 - R\$ 768,00), Chipset Informática Ltda.(item 28 - R\$ 80,00; item 36 - R\$ 45,00; item 37 - R\$ 10,00; item 44 - R\$ 11,90; item 46 - R\$ 38,50), Etibrás Indústria de Etiquetas e Suprimentos Ltda. (item 41 - R\$ 36,50; item 42 - R\$ 17,10), Matriz Fotogravura Ltda. (item 43 - R\$ 32,80), TN Industrial S/A (item 59 - R\$ 360,00), Port Informática Ltda. (item 6 - R\$ 116,00; item 10 - R\$ 67,50), Carlos Augusto Ferreira dos Santos (item 08 - R\$ 18,26), KML Informática Ltda. (item 13 - R\$ 48,50; item 15 - R\$ 71,50; item 29 - R\$ 47,75; item 62 - R\$ 320,00; item 63 - R\$ 240,00), Blue Informática Ltda. (item 39 - R\$ 68,00; item 40 - R\$ 28,00; item 47 - R\$ 39,00; item 50 - R\$ 196,00) e Golden Distribuidora Ltda. (item 14 - R\$ 94,00; item 18 - R\$ 95,00; item 19 - R\$ 95,00; item 20 - R\$ 95,00; item 32 - R\$ 89,00 e item 49 - R\$ 920,00). Os itens 03, 48, 53 e 54 foram revogados.

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**EDITAL Nº 12, DE 20 DE ABRIL DE 2004
26º CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA
ADJUNTO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75, de 20/05/93) e com as normas constantes da Resolução nº 35, de 23/08/2002 do Conselho Superior desta Instituição, publicada no DOU nº 168, Seção 1, página 144, em 30/08/02, alterada pela Resolução nº 41, de 08/08/2003, publicada no DOU nº 170, Seção 1, páginas 162 e 163, em 03/09/2003, RESOLVE:



I - Retificar, devido a erro material, os valores atribuídos pela Comissão de Concurso (conforme art. 38 do Regulamento) aos títulos apresentados pelo candidato a seguir, obedecendo à subseqüente ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos dos títulos após retificação: 2597, ELISIO TEIXEIRA LIMA, 4,5;

II - Convocar os candidatos aprovados na segunda etapa para participarem das provas orais, que serão aplicadas nos dias 30 de abril, 1º e 2 de maio do corrente ano, devendo comparecer com trinta minutos de antecedência, nos dias e horários discriminados no anexo I.

JOSÉ EDUARDO SABO PAES

ANEXO I

DIA: 30/ABRIL/2004 HORÁRIO: 11h	
INSCRIÇÃO	NOME
25	LARISSA BEZERRA LUZ
714	LIGIA DOS REIS
HORÁRIO: 14h	
INSCRIÇÃO	NOME
1735	NATALIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS
767	CAROLINA REBELO SOARES
781	DANIELLE MARTINS SILVA
915	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO
930	KARINA SOARES ROCHA
972	ANA CAROLINA MARQUEZ

DIA: 01/MAIO/2004 HORÁRIO: 11h	
INSCRIÇÃO	NOME
1103	LEILA MENEGAT
1363	MOACYR REY FILHO
HORÁRIO: 14h	
INSCRIÇÃO	NOME
1429	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA
1596	FERNANDO DE PAULA
2070	FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS
2071	FABIANA CARVALHO MACEDO
2311	GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO

DIA: 02/MAIO/2004 HORÁRIO: 11h	
INSCRIÇÃO	NOME
2409	CARLA ROBERTO ZEN
2461	ADRIANA JÚLIA DE SOUZA
HORÁRIO: 14h	
INSCRIÇÃO	NOME
2512	HUERLIN HUEB
2597	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO
2604	RAQUEL TIVERON
2921	AMANDA TUMA
3075	BRUNO CÉSAR BANDEIRA APOLINÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2004

ESPÉCIE: União Federal por intermédio do Ministério Público da União/Ministério Público Militar e AMEP - Assistência Médica Especializada Ltda OBJETO: Prestação de Serviços Paramédicos na especialidade de pediatria, dermatologia, alergia, cirurgia infantil, fisioterapia infantil, clínica médica, ginecologia, ortopedia, gastroenterologia, pneumologia, reumatologia, cardiologia, fonoaudiologia, RX e ECG. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.3010.581.2004.0001. NOTA DE EMPENHO nº 2004NE00019, de 01/01/2004. VIGÊNCIA: 31/03/2009. ASSINAM: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Ana Marli Videira Peixoto Fazzini, pela Credenciada.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2004

ESPÉCIE: União Federal por intermédio do Ministério Público da União/Ministério Público Militar e CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECILIA OBJETO: Prestação de Serviços Paramédicos na especialidade de Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade e Musicoterapia. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.3010.581.2004.0001. NOTA DE EMPENHO nº 2004NE00019, de 01/01/2004. VIGÊNCIA: 31/03/2009. ASSINAM: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Claudia Izidoro da Silva, pela Credenciada.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2004

ESPÉCIE: União Federal por intermédio do Ministério Público da União/Ministério Público Militar e ODONTEKHNE - Clínica de Radiologia Odontológica. OBJETO: Prestação de Serviços Odontológicos na especialidade de Radiologia Odontológica. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.3010.581.2004.0001. NOTA DE EMPENHO: 2004NE00019, de 01/01/2004. VIGÊNCIA: 31/03/2009. ASSINAM: Jaime de Cassio

Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Simone Maria Ferreira da Silva, pela credenciada.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2004

ESPÉCIE: União Federal por intermédio do Ministério Público da União/Ministério Público Militar e COB - Centro Ortopédico Botafogo OBJETO: Prestação de Serviços Paramédicos na especialidade de Traumatismo-Ortopedia, Fisiatria, Radiologia Especializada e Fisioterapia. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.3010.581.2004.0001. NOTA DE EMPENHO nº 2004NE00019, de 01/01/2004. VIGÊNCIA: 31/03/2009. ASSINAM: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Moacyr Pinheiro Junior, pela Credenciada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. Objeto: prorrogação de vigência do convênio celebrado em 20.03.2003. Vigência: De 20.03.2004 a 19.03.2005. Assinam: Pedro Alberto da Silva Alvarenga, Diretor-Geral, pelo MPM, e Cláudia Regina T. Uehara, Gerente Regional, pelo CIEE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO

Espécie: Pregão nº 06/2004. Objeto: Aquisição de cartuchos e toner para impressoras, fita DAT e cabeça de impressão para FAX. Data e Local de Abertura: 06/05/2004 às 09 horas, no Auditório do Edifício-Sede do MPM, sito no SAUS - Q 03, Blº J, 1º Subsolo - Brasília-DF. Cópia do Edital: Junto ao Pregoeiro, no Edifício da Subsele do MPM, situado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 01, Lote 175, sala 204, no horário das 9:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias não úteis, ou no site do MPM: www.mpm.gov.br/licitações. Outras informações: Pessoalmente com o Pregoeiro ou pelo telefone (61) 343-1328.

PAULO ROBERTO COSTALONGA SERAPHIM
Pregoeiro

Tribunal de Contas da União

EDITAL Nº 4, DE 22 DE ABRIL DE 2004
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União (TCU), em obediência ao subitem 3.3 do Edital n.º 3/2004 - TCU, de 2 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União, torna públicos o resultado final na prova discursiva e a convocação para a prova oral dos candidatos ao concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de vagas no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, com lotação na Sede, em Brasília/DF.

1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira parte da prova discursiva e nota final na segunda parte da prova discursiva.

00000257, Alexandre Araujo Costa, 40.94, 31.27 / 10101167, Alysson Sousa Mourao, 44.58, 24.94 / 00000167, Amom Albernaz Pires, 45.48, 33.17 / 00000356, Andre Luis de Carvalho, 44.63, 35.64 / 00000253, Anselmo Henrique Cordeiro Lopes, 32.17, 31.38 / 00000084, Antonio Claudio Macedo da Silva, 43.62, 31.20 / 00000333, Carlos Augusto de Melo Ferraz, 36.37, 28.41 / 00000235, Carlos Roberto Galvao Barros, 45.21, 25.89 / 00000230, Claudio Couto Terrao, 37.93, 0.00 / 00000465, Davi Monteiro Diniz, 30.04, 21.50 / 00000240, Gabriel Jose Queiroz Neto, 44.96, 30.86 / 10100544, Gustavo Torres Soares, 21.08, 27.83 / 00000185, Heitor Perrella, 35.10, 27.39 / 00000093, Jose Marcio da Silveira e Silva, 39.46, 28.15 / 00000006, Julio Marcelo de Oliveira, 54.54, 29.02 / 00000157, Laureano Canabarro Dios, 25.16, 22.13 / 00000192, Leontino Jose Vieira Barbosa, 33.24, 28.15 / 00000150, Marcelo Martins Pimentel, 45.62, 27.64 / 00000328, Marcio Pina Marques de Sousa, 40.93, 20.18 / 00000028, Marcio Silva Fernandes, 47.77, 28.15 / 00000044, Marco Antonio Sevidanes da Matta, 45.30, 27.22 / 00000446, Martha Carvalho Dias de Figueiredo, 38.68, 30.22 / 00000284, Paulo Luis Quintela de Almeida, 36.12, 28.15 / 00000052, Ricardo Alexandre de Almeida Santos, 47.69, 25.47 / 00000138, Ricardo Antonio Rezende de Jesus, 40.76, 20.64 / 10101200, Ricardo Soriano de Alencar, 47.19, 24.06 / 00000144, Robson Vieira Teixeira de Freitas, 38.27, 25.64 / 00000030, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo, 33.77, 29.74 / 00000417, Rubens Silveira Taveira Junior, 45.78, 24.94 / 00000128, Sergio Tulio Tarbes de Carvalho, 44.92, 17.47 / 00000029, Thiago Martins Guterres, 37.39, 21.44 / 00000106, Valdir da Silva Queiroz Junior, 49.49, 24.75.

1.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira parte da prova discursiva e nota final na segunda parte da prova discursiva.

00000389, Gilsomar Silva Barbalho, 28.56, 23.97 / 00000165, Sergio Ricardo Costa Caribe, 38.98, 22.40.

2 Convocação para a prova oral dos candidatos não eliminados na prova discursiva, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova oral, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

LOCAL: Universidade de Brasília (UnB) - Prédio da Faculdade de Tecnologia - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF.

DATA: 1.º de maio de 2004. HORÁRIO: 8 horas
00000257, Alexandre Araujo Costa, 72.21 / 10101167, Alysson Sousa Mourao, 69.52 / 00000167, Amom Albernaz Pires, 78.65 / 00000356, Andre Luis de Carvalho, 80.27 / 00000253, Anselmo Henrique Cordeiro Lopes, 63.55 / 00000084, Antonio Claudio Macedo da Silva, 74.82 / 00000333, Carlos Augusto de Melo Ferraz, 64.78.

LOCAL: Universidade de Brasília (UnB) - Prédio da Faculdade de Tecnologia - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF.

DATA: 1.º de maio de 2004. HORÁRIO: 14 horas
00000235, Carlos Roberto Galvao Barros, 71.10 / 00000465, Davi Monteiro Diniz, 51.54 / 00000240, Gabriel Jose Queiroz Neto, 75.82 / 00000185, Heitor Perrella, 62.49 / 00000093, Jose Marcio da Silveira e Silva, 67.61 / 00000006, Julio Marcelo de Oliveira, 83.56 / 00000192, Leontino Jose Vieira Barbosa, 61.39.

LOCAL: Universidade de Brasília (UnB) - Prédio da Faculdade de Tecnologia - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF.

DATA: 2 de maio de 2004. HORÁRIO: 8 horas
00000150, Marcelo Martins Pimentel, 73.26 / 00000328, Marcio Pina Marques de Sousa, 61.11 / 00000028, Marcio Silva Fernandes, 75.92 / 00000044, Marco Antonio Sevidanes da Matta, 72.52 / 00000446, Martha Carvalho Dias de Figueiredo, 68.90 / 00000284, Paulo Luis Quintela de Almeida, 64.27 / 00000052, Ricardo Alexandre de Almeida Santos, 73.16.

LOCAL: Universidade de Brasília (UnB) - Prédio da Faculdade de Tecnologia - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF.

DATA: 2 de maio de 2004. HORÁRIO: 14 horas
00000138, Ricardo Antonio Rezende de Jesus, 61.40 / 10101200, Ricardo Soriano de Alencar, 71.25 / 00000144, Robson Vieira Teixeira de Freitas, 63.91 / 00000030, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo, 63.51 / 00000417, Rubens Silveira Taveira Junior, 70.72 / 00000029, Thiago Martins Guterres, 58.83 / 00000106, Valdir da Silva Queiroz Junior, 74.24.

2.1 Convocação para a prova oral dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, não eliminados na prova discursiva, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova oral, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

LOCAL: Universidade de Brasília (UnB) - Prédio da Faculdade de Tecnologia - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF.

DATA: 2 de maio de 2004. HORÁRIO: 14 horas
00000165, Sergio Ricardo Costa Caribe, 61.38.

3 DA PROVA ORAL - TERCEIRA ETAPA

3.1 A prova oral será pública, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conhecimento técnico acerca de temas relacionados às áreas estabelecidas no quadro de provas constante no subitem 5.1 do Edital n.º 1/2003 - TCU, de 18 de dezembro de 2003, e valerá 10,00 pontos.

3.2 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação, o uso correto do vernáculo, a postura e a dicção do candidato.

3.3 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e/ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

3.4 O candidato será avaliado por, aproximadamente, 30 minutos.

3.5 Em cada turno, de acordo com a convocação listada no item 2 deste edital, a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

3.6 A prova oral será gravada para efeito de registro e avaliação. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição dessas fitas.

3.7 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir a prova de outro candidato.

3.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

3.9 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.7 do Edital n.º 1/2003 - TCU, de 18 de dezembro de 2003, será automaticamente excluído do concurso.

3.10 A prova oral não será aplicada em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital, observado o subitem 3.3 deste edital. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.11 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.